



CÂMARA MUNICIPAL





## Resumo de deliberações

(Continuação da separata da edição de julho de 2017 do Boletim Municipal)

### Deliberações Das Reuniões De Câmara De 2017

Reunião ordinária de 13 de abril de 2017	4
Reunião ordinária de 24 de abril de 2017	4
Reunião ordinária de 11 de maio de 2017	5
Reunião ordinária de 30 de maio de 2017	6
Reunião ordinária de 08 de junho de 2016	7
Reunião ordinária de 22 de junho de 2017	8
Reunião ordinária de 13 de julho de 2017	9
Reunião ordinária de 27 de julho de 2017	10
Reunião ordinária de 10 de agosto de 2017	10
Reunião ordinária de 07 de setembro de 2017	11
Reunião ordinária de 21 de setembro de 2017	11
Reunião ordinária de 21 de outubro de 2017	12
Reunião ordinária de 26 de outubro de 2017	12
Reunião ordinária de 09 de novembro de 2017	14
Reunião ordinária de 23 de novembro de 2017	16
Reunião ordinária de 14 de dezembro de 2017	17

### Deliberações Das Sessões Da Assembleia Municipal De 2017

Sessão extraordinária de 17 de maio de 2017	19
Sessão ordinária de 28 de junho de 2017	19
Sessão ordinária de 13 de setembro de 2017	19
Sessão ordinária de 21 de outubro de 2017	19
Instalação da Assembleia Municipal de Mira (quadriénio 2017-2021)	19
Sessão ordinária de 21 de outubro de 2017	19
Primeira reunião de funcionamento	19

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2017

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE-BAR NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL - HASTA PÚBLICA**

Atribuição da exploração da Loja de Conveniência e do Restaurante - Bar no Parque de Campismo Municipal por concurso público, na modalidade de hasta pública, aprovação do programa e condições da hasta pública e da Comissão/Júri que deverá presidir à mesma.

(Aprovado por unanimidade)

**RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA AV. INFANTE D. HENRIQUE, PRAIA DE MIRA**

Autorizada a renovação do prazo de concessão de exploração do quiosque, sito na Av. Infante D. Henrique, Praia de Mira, durante o ano inteiro, por 5 anos, à Sr.ª Ana Sofia Jesus Pereira.

(Aprovado por unanimidade)

**DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA EM PORTOMAR, FREGUESIA DE MIRA**

Autorizada a doação à Fábrica da Igreja Paroquial de Mira, de um prédio urbano, com a área de 260m<sup>2</sup>, sito no jardim público de Portomar, nas imediações da Capela de Portomar, destinado a concretizar a construção de uma casa mortuária.

(Aprovado por unanimidade)

**ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 42 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II**

Autorizada a venda do Lote n.º 42, com a área de 3.085m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial, Polo II, Cabeças Verdes, freguesia de Seixo e concelho de Mira, pelo preço global de 30.085€ (trinta mil e oitenta e cinco euros), à empresa "Centrolub Representações, Ld.ª", com sede na Estrada Nacional 109, nº 174, Lugar de Calvão, 3840-04, Vagos, condicionada a determinadas cláusulas.

(Aprovado por unanimidade)

**ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 44 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II**

Autorizada a venda do Lote n.º 44, com a área de 3.205 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial, Polo II, Cabeças Verdes, freguesia de Seixo e concelho de Mira, pelo preço global de 32.050,00€ (trinta e dois mil e cinquenta euros), à empresa Domínio Turquesa, Unipessoal Ldª, com sede na Rua do Governador, Ed. Iberovelha, fração A, Gafanha da Boa Hora, 3840-276, Praia da Vagueira, condicionada a determinadas cláusulas.

(Aprovado por unanimidade)

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**APROVAÇÃO DE MINUTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM CONFRARIA NABOS E COMPANHIA, NO ÂMBITO DA XIII FEIRA DOS GRELOS DA REGIÃO DA GÂNDARA**

Aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Mira e a "Confraria Nabos & Companhia", tendo em vista a realização da XIII Feira dos Grelos da Região da Gândara, a levar a efeito em Carapelhos, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2017, mediante a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.325€ (quatro mil, trezentos e vinte e cinco euros).

(Aprovado por unanimidade)

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO – PROC.º 09/2017**

Atribuição de um apoio eventual, no valor de 300€ (trezentos euros) a munícipe carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO/ PROCESSO AÇÃO SOCIAL N.º 20/2014**

Atribuição de um apoio eventual, no valor de 600€ (seiscentos euros), a munícipe carenciada.

(Aprovado por unanimidade)

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO - PROC.º 11/2017**

Atribuição de um apoio, no valor de 300€ (trezentos euros), a munícipe carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

**QUEIMA DAS FITAS 2017 – ESPAÇO PUBLICITÁRIO NAS BROCHURAS DOS CURSOS SUPERIORES**

Autorização para inclusão de publicidade em ¼ de página pelo valor de 50€ (cinquenta euros), nas brochuras dos cursos frequentados por alunos do Concelho de Mira, que apresentem os seus pedidos à Autarquia, no âmbito da Queima das Fitas/2017.

(Aprovado por unanimidade)

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

**2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA PÓLO II**

Aprovação da "2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA PÓLO II e posterior envio dos respetivos documentos.

(Aprovado por unanimidade)

**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CANTANHEDE E MIRA**

Promoção da audiência prévia dos interessados pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação de edificação, em más condições de salubridade, sita na Rua da Capela, em Colmeal, propriedade de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, bem como, findo aquele prazo e caso a interessada não se tenha pronunciado, ou se o fizer, a sua pronúncia não alterar o sentido da decisão, ordenar a execução de obras de conservação da referida edificação no prazo de 30 dias (seguidos).

(Aprovado por unanimidade)

**RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DO VALOR DA CAUÇÃO A PEDIDO DE JOÃO AUGUSTO DOMINGUES**

Receção definitiva das obras de urbanização referente a loteamento com obras de urbanização que incide sobre um prédio sito na Rua Teófilo Braga, em Mira, a pedido João Augusto Domingues. Cancelamento da garantia bancária, com devolução do depósito caução, por ter decorrido o prazo da garantia.

(Aprovado por unanimidade)

**RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DA CRUBORG – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**

Ratificação do despacho proferido em 24.03.2017, relativo à demolição de edifício em más condições de segurança e salubridade, situado na Rua da Igreja, na Praia de Mira, propriedade de "Cruborg – Investimentos Imobiliários, L.ª".

(Aprovado por unanimidade)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2017

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016 E INVENTÁRIO DE TODOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO ANO DE 2016**

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2016, bem como o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2016, submissão à Assembleia Municipal dos documentos e da avaliação dos mesmos.

(Aprovado por maioria)

**1ª REVISÃO ORÇAMENTAL/1ª REVISÃO PPI – ANO DE 2017**

Aprovada a primeira revisão orçamental do ano de 2017, instrumento que importa na quantia global de 73.795,56€ (setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), por incorporação do saldo da gerência que transita do ano anterior. Submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

**TOMADA DE CONHECIMENTO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ART.º 49.º, DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos contratos de aquisição de serviços, celebrados com o Município de Mira.

(Tomado conhecimento)

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A EDP – APROVAÇÃO**

Aprovação do protocolo entre o Município de Mira e a EDP Distribuição – Energia, S.A., de alteração ao Anexo I do contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

(Aprovado por unanimidade)

**EMPREITADA DE SANEAMENTO CASAL SÃO TOMÉ – CARROMEU DE BAIXO – PROPOSTA DE ACIONAMENTO DE GARANTIAS PARA REPARAÇÃO DE ANOMALIAS/DEFEITOS IDENTIFICADOS**

Acionamento da garantia bancária, prestada a favor do Município pelo empreiteiro da obra de saneamento do Casal S. Tomé, "Manuel Vieira Bacalhau, L.ª", bem como emissão, pelo serviço de Contabilidade e Património, de ordem de pagamento da quantia de 25.890,83€ (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos), tendo em vista a reparação de anomalias/defeitos identificados na referida empreitada, uma vez que o referido empreiteiro não assumiu a responsabilidade pelas deficiências e erros relativos à execução dos trabalhos.

(Aprovado por unanimidade)

## **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES EM DIVERSOS ESPAÇOS DA FREGUESIA DE MIRA**

O assunto foi retirado da agenda de trabalhos da presente reunião para deliberação posterior.

(Assunto retirado)

## **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE ELIZABETE DOS SANTOS MIRANDA FERNANDES**

Legalização de edificação sita na Rua da Fonte, n.º 22, em Cential, propriedade de Elizabete dos Santos Miranda Fernandes e emissão de alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros.

O requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização, no prazo de 30 dias úteis.

(Aprovado por unanimidade)

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2017

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 13.ABRIL.2017, RELATIVA A VENDA DO LOTE N.º 42 DA Z.I. POLO II**

Ratificação do despacho proferido em 24 de abril de 2017, que previa a retificação da deliberação camarária tomada em reunião de 13 de abril de 2017, referente à venda do lote n.º 42, da Zona Industrial de Mira, Polo II.

Assim, onde se lê "com a área de 3.085m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial, Polo II, Cabeças Verdes, freguesia do Seixo e concelho de Mira, (...), pelo preço global de 30.085€ (trinta mil e oitenta e cinco euros)", deverá ler-se: "com a área de 6.170m<sup>2</sup>, (...), pelo preço global de 60.170€ (sessenta mil, cento e setenta euros)".

(Aprovado por unanimidade)

### **HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À FIXAÇÃO DE PUBLICIDADE ESTÁTICA NO CONCELHO DE MIRA**

Aprovação das condições gerais de hasta pública para a concessão de espaços públicos para a instalação de estruturas destinadas à afixação de publicidade estática no concelho de Mira, bem como da Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública.

Deliberado ainda submeter à Assembleia Municipal

(Aprovado por unanimidade)

### **CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO E VENDA FORA DO RECINTO ÀS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA A DECORRER DE 21 A 25 DE JULHO DE 2017**

Atribuição dos espaços de exposição e venda fora do recinto das festas de S. Tomé de Mira, a decorrer de 21 a 25 de julho de 2017.

Deliberado que a implantação dos equipamentos nos locais fixos fique sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

### **CONCURSO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL PARA O PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MIRA 2017-2018**

#### **A) RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DO ATO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL PARA O PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA – 2017/2018**

Ratificação do despacho proferido em 24 de abril de 2017, de adjudicação da contratação de serviços de pessoal para o Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira – 2017/2018, à "RH Portugal – Consultores em Investimentos Humanos, L.da", pelo valor de 160.815,70€ (cento e sessenta mil, oitocentos e quinze euros e setenta centimos), a acrescer de IVA, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, bem como aprovação da respetiva minuta.

(Aprovado por unanimidade)

#### **B) RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DO ATO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO - DESPACHO DE AUDIÊNCIA DE CONTRAINTERESSADOS PROFERIDO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL PARA O PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA – 2017/2018**

Ratificação do despacho proferido em 28 de abril de 2017, relativo à audiência de contrainteressados, no âmbito do concurso público de contratação de serviços de pessoal para o Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira – 2017/2018, face a reclamação apresentada pelo concorrente "Multitrab – Trabalho Temporário, L.da".

(Aprovado por unanimidade)

### **C) ANÁLISE DE INFORMAÇÃO JURÍDICA, PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DE RECLAMAÇÃO/IMPUGNAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL PARA O PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA – 2017/2018**

Indeferimento da reclamação apresentada pelo concorrente "Multitrab – Trabalho Temporário, L.da", porquanto não apresenta fundamentação válida, quer de facto, quer de direito e o ato de adjudicação não infringiu qualquer norma legal.

Deliberado confirmar o ato de adjudicação da contratação de serviços de pessoal para o parque de Campismo Municipal da Praia de Mira – 2017/2018, ao concorrente "RH Portugal – Consultores em Investimentos Humanos, L.da", nos termos inicialmente referidos.

(Aprovado por maioria)

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **TOMADA DE CONHECIMENTO – APOIO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º12/2017**

Atribuição de um apoio económico de emergência no valor de 200€ (duzentos euros), a município carenciado.

(Tomado conhecimento)

### **TOMADA DE CONHECIMENTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNICÍPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROCESSO 17/2017**

Atribuição de um apoio económico de emergência no valor de 120€ (cento e vinte euros), a município carenciado.

(Tomado conhecimento)

### **TOMADA DE CONHECIMENTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNICÍPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD – PROCESSO 13/2017**

Atribuição de um apoio económico de emergência no valor de 200€ (duzentos euros), a município carenciada.

(Tomado conhecimento)

### **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNICÍPE CARENCIADO – PROC.º 17/2008**

Atribuição de um apoio eventual no valor de 68€ (sessenta e oito euros), pertinente para garantir a melhoria da qualidade de vida de município carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E DIVERSAS ENTIDADES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO**

Celebração de protocolos entre o Município de Mira e diversas entidades, no âmbito da integração de alunos, tendo em vista a realização de formação prática em contexto de trabalho.

(Tomado conhecimento)

### **CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO/ESTÁGIO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR – TOMADA DE CONHECIMENTO**

Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, no âmbito da integração de alunos, conforme acordo de cooperação/estágio.

(Tomado conhecimento)

### **NORMAS DE FUNCIONAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO FEIRA DA SAÚDE – MIRA SAUDÁVEL**

Aprovação das normas de funcionamento da "V Feira da Saúde", a levar a efeito no jardim municipal, em Mira, nos dias 26 e 27 de maio corrente.

(Aprovado por unanimidade)

### **9.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA PRAIA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SECÇÃO DE ATLETISMO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA**

Atribuído um apoio ao Centro Cultural da Praia de Mira, no valor de 1.100€ (mil e cem euros), destinado aos prémios aos atletas participantes no 9.º Grande Prémio de Atletismo da Praia de Mira, a levar a efeito no dia 11 de junho de 2017, na Praia de Mira.

(Aprovado por unanimidade)

## **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

### **RATIFICAÇÃO DE ATO - INTERRUÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA EN109 – 27 ABRIL**

Ratificação do despacho proferido em 26 de abril de 2017, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária na EN 109, no dia 27 de abril, nos dois sentidos da EN 109-Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em frente ao número 10, para permitir a descarga de material para a empresa "Cristifer".

(Aprovado por unanimidade)

### **RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE ESTRADA EM 27.04.2017 - EMPREITADA DA VALA DA CORGA**

Ratificação do despacho proferido em 26 de abril de 2017, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária e o corte de estrada, no dia 27.04.2017, na Rua das Casas Novas, em Mira, no âmbito da empreitada da Vala da Corga.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE ESTRADA EM 28.04.2017 - EMPREITADA DA VALA DA CORGA**

Ratificação do despacho proferido em 28 de abril de 2017, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária e o corte de estrada, no dia 27.04.2017, na Rua das Casas Novas, em Mira, no âmbito da empreitada da Vala da Corga.

(Aprovado por unanimidade)

#### **3ª. ALTERAÇÃO DO PDM – APROVAÇÃO FINAL**

Aprovação da versão final da proposta da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira e submissão à Assembleia Municipal de Mira.

(Aprovado por unanimidade)

#### **APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS**

Aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Mira e a Associação “Abrigo do Carinho – Associação Amigos dos Animais”, cuja comparticipação financeira mensal do Município será de 1.200€ (mil e duzentos euros), destinada a fazer face às despesas de manutenção e promoção do bem dos animais sob a responsabilidade da Associação.

(Aprovado por unanimidade)

#### **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE MARIA HELENA DOS SANTOS VERÍSSIMO PIMENTEL LAVRADOR**

Legalização de edificação sita na Rua Principal, na Barra, propriedade de Maria Helena dos Santos Veríssimo Pimentel Lavrador e emissão de alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros. Mais, o requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE MANUEL RATO FRADE**

Legalização de edificação sita na Av. Central, n.º 263, na Lagoa, propriedade de Manuel Rato Frade e emissão de alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros. Mais, o requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE ARCANJO MANUEL SIMÕES SILVA**

Legalização de edificação sita na Estrada Nacional 109, no Seixo, propriedade de Arcanjo Manuel Simões Silva e emissão de alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros. Mais, o requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas.

(Aprovado por unanimidade)

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2017

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO “ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM 2017” RATIFICAÇÃO**

Ratificação do despacho que autorizou a celebração de protocolo entre o Município de Mira e Federação Nacional de Associação de Estudantes de Enfermagem, bem como a isenção das taxas do licenciamento do evento.

(Aprovado por unanimidade)

#### **CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO À CASA DO POVO DE MIRA**

concessão de isenção do pagamento das taxas à Casa do Povo de Mira pela emissão do aditamento ao alvará de obras de ampliação de edifício, no valor de 651,02€ (seiscentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos).

(Aprovado por maioria)

#### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

#### **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE TIRO DE MIRA - APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS**

Aprovação das telas finais da “Empreitada de Construção do Campo de Tiro de Mira”.

(Aprovado por maioria)

#### **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CASA DA CRIANÇA DE MIRA - ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA E POSSE ADMINISTRATIVA DA OBRA - RATIFICAÇÃO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO)**

Ratificação do despacho emitido em 16 de maio de 2017, de aprovação de minuta do acordo de revogação do contrato da empreitada de execução das novas instalações da Casa da Criança de Mira e a posse administrativa da referida obra.

(Aprovado por unanimidade)

#### **EMPREITADA DE FECHO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – 1.ª FASE – LOTE 1: ERMIDA – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - RATIFICAÇÃO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO)**

Ratificação do despacho emitido em 25 de maio de 2017, de não adjudicação da “Empreitada de fecho de sistemas de águas residuais – 1.ª fase – Lote 1: Ermida”, em virtude de todas as propostas terem sido excluídas por não cumprirem os requisitos exigidos, bem como da revogação da decisão de contratar.

(Aprovado por unanimidade)

#### **FECHO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – 1.ª FASE – LOTE 1: ERMIDA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos, memória descritiva e medições da empreitada de fecho do sistema de saneamento de águas residuais – 1.ª fase – Lote 1: Ermida, bem como a constituição do júri e a aprovação da abertura do procedimento de concurso público, cujo valor base do procedimento é de 276.376€ (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal, com um prazo de execução da empreitada de 150 dias

(Aprovado por unanimidade)

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE PROTOCOLO DE PARCERIA AO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – POAPMC**

Ratificação do despacho de assinatura do protocolo de parceria entre o Município de Mira, a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, o Município de Cantanhede, a Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida, da Tocha e a Fundação Ferreira Freire, tendo em vista o desenvolvimento das medidas previstas no Programa Operacional de apoio às pessoas mais carenciadas no território Mira/Cantanhede.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PROPOSTA PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO AO ABRIGO DO RAESD – PROCESSO N.º 4/2017**

Isenção do pagamento de ramal de saneamento.

(Aprovado por unanimidade)

#### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

#### **RATIFICAÇÃO – CORTE ESTRADA - GRAVAÇÃO DO 3.º CD PELA FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA - RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

Ratificação do despacho proferido em 05 de maio de 2017, que autorizou a alteração da circulação rodoviária na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Mira, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2017, a pedido da Filarmónica Ressurreição de Mira, de forma a poder efetuar a gravação do 3.º CD.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE ESTRADA- EMPREITADA DA VALA DA CORGA**

Ratificação do despacho proferido em 09 de maio de 2017, que autorizou o corte de estrada, no dia 10 de maio de 2017, na Rua das Casas Novas, no âmbito da realização da empreitada da Vala da Corga.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE ESTRADA - EMPREITADA DA VALA DA CORGA- DIA 17 DE MAIO**

Ratificação do despacho proferido em 16 de maio de 2017, que autorizou o corte de estrada, no dia 17 de maio de 2017, na Rua das Casas Novas, no âmbito da realização da empreitada da Vala da Corga.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE ESTRADA - EMPREITADA DA VALA DA CORGA- DIA 19 DE MAIO**

Ratificação do despacho proferido em 18 de maio de 2017, que autorizou o corte de estrada, no dia 19 de maio de 2017, na Rua das Casas Novas, no âmbito da realização da empreitada da Vala da Corga.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE ESTRADA - EMPREITADA DA VALA DA CORGA - DIA 23 DE MAIO**

Ratificação do despacho proferido em 23 de maio de 2017, que autorizou o corte de estrada, no dia 23 de maio de 2017, na Rua das Casas Novas, no âmbito da realização da empreitada da Vala da Corga.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM CARAPELHOS- CORTE DE ESTRADA- XII FEIRA DOS GRELOS**

Ratificação do despacho proferido em 15 de maio de 2017, que autorizou o corte de estrada, de 15 a 23 de maio de 2017, na Rua Dr. Manuel Manata, em Carapelhos, no âmbito da realização da XII Feira dos Grelos.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO – 38.º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM**

Ratificação do despacho proferido em 15 de maio de 2017, que autorizou o corte de estrada, no dia 27 de maio de 2017, na Estrada do Lago do Mar, na Praia de Mira, no âmbito da realização do 38.º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

Aprovação do “Relatório de Fatores Críticos”, no âmbito da avaliação Ambiental Estratégica da 4.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Mira.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **RECONHECIMENTO INTERESSE PÚBLICO CAMPO DE TIRO**

Reconhecido o interesse público municipal da infraestrutura desportiva Campo de Tiro, de forma a enquadrar a pretensão como ação de relevante interesse público para ocupação de áreas de Reserva Ecológica Nacional. Remissão do assunto à Assembleia Municipal.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª MARIA CÂNDIDA**

Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira – Escola Secundária/3 Dr.ª Maria Cândida, de Mira, com o objetivo de possibilitar a realização de estágio, em contexto real de trabalho, aos alunos do Curso Vocacional, que inclui as variantes de Jardinagem, Comércio e Socorrismo.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (MURO), EM MÁIS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE JOÃO AUGUSTO BARBOSA CASTELHANO**

Promoção da audiência prévia do interessado, pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação de edificação (muro), em más condições de salubridade, sita na Rua dos Prazos Velhos, na Praia de Mira, propriedade de João Augusto Barbosa Castelhana, bem como, findo aquele prazo e caso o interessado não se tenha pronunciado, ou se o fizer, a sua pronúncia não alterar o sentido da decisão, ordenar a execução de obras de conservação da referida edificação no prazo de 30 dias (seguidos).  
(Aprovado por unanimidade)

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2016

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS EB1'S E JI'S DO CONCELHO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017/2018, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO / AJUSTE DIRETO**

Abertura de um procedimento de contratação, por ajuste direto, atípico, do tipo “Celebração de Contratos ao Abrigo de Acordos Quadro” para a confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Escola Básica do 2.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Mira, durante o ano letivo de 2017/2018, com um preço base de 145.496,90€ (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos).  
Aprovação da constituição do Júri do Procedimento, do Convite e Caderno de Encargos.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – PEDIDO DE LUÍS DE JESUS CANICEIRO**

Deferimento da pretensão formulada pelo requerente, Luís de Jesus Caniceiro, residente na localidade de Leitões, Mira, na qualidade de proprietário do velocípede, com motor, respeitante ao pagamento do valor de 266,05€ (duzentos e sessenta e seis euros e cinco cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual devido a danos causados no referido veículo.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **TOMADA DE CONHECIMENTO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ART.º 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos contratos de aquisição de serviços, celebrados com o Município de Mira.  
(Tomado conhecimento)

#### **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA DA VIA CICLÁVEL COMO FORMA DE VIVÊNCIA DA RIA: TROÇO ESTARREJA-ALBERGARIA-AVEIRO E TROÇO VAGOS MIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Ratificação do despacho proferido em 02 de junho de 2017, que autorizou a despesa no valor de 59.198,30€ (cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito euros e trinta cêntimos), referente à comparticipação financeira do Município de Mira na “Empreitada da via ciclável como forma de vivência da Ria: troço Estarreja-Albergaria-Aveiro e troço Vagos-Mira”.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **APOIO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE DOENTE A MUNICÍPIOS CARENCIADOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA**

Pagamento da quantia de 297€ (duzentos e noventa e sete euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, referente a serviço de transporte de doentes/municípios carenciados.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNICÍPIO CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 15/2012**

Atribuição de um apoio económico no valor de 452,01€ (quatrocentos e cinquenta e dois euros e um cêntimo), a município carenciado.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES MIRA 2017**

Ratificação do despacho proferido em 11 de maio de 2017, referente à aprovação das normas de participação nas Marchas Populares de Mira/2017, cujo apoio às associações devidamente inscritas estimado em 10.350€ (dez mil trezentos e cinquenta euros).  
(Aprovado por unanimidade)

#### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

#### **MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O NÚCLEO EMPRESARIAL DE VAGOS – VIGILÂNCIA DE PRAIA**

Aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Mira e o Núcleo Empresarial de Vagos relativo à gestão das atividades da Época Balnear 2017, nomeadamente para a criação de condições para a utilização das praias da sua área nas melhores condições de segurança, em especial na gestão dos nadadores-salvadores.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO – CORTE DE ESTRADA – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CARAPELHOS – DIA 5 DE JUNHO**

Ratificação do despacho proferido em 05 de junho de 2017, que autorizou o corte de estrada, no dia 05 de junho de 2017, no Largo dos Carapelhos, no âmbito da realização da empreitada de requalificação do centro da referida localidade.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA**

Atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de 10.000€ (dez mil euros), destinado a custear as despesas inerentes à prestação de serviços de permanência de uma viatura de socorro e respetiva tripulação, na Praia de Mira, durante a época balnear, junto ao Parque Municipal de Campismo, aos fins-de-semana, no período de 15 a 30 de junho de 2017 e diariamente, nos meses de julho, agosto e de 01 a 17 de setembro de 2017.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MIRA, CRL.**

Aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Mira e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, com o objetivo de assegurar as boas condições de formação, acompanhamento e avaliação do processo formativo, em contexto de trabalho de um formando.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MIRA – ENVIO DE DOCUMENTOS PARA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL**

Aprovação dos documentos a enviar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para agendamento de Conferência Procedimental, nomeadamente: Relatório do Plano; Relatório de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica; Regulamento e Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Mira.  
(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO – CORTE DE ESTRADA – FESTA DO DIA DA CRIANÇA – XANA TOC TOC**

Ratificação do despacho proferido em 03 de junho de 2017, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária e o corte de estrada, no dia 03.06.2017, na Rua Poeta Francisco Bingre e Rua Óscar Moreira da Silva, em Mira, no âmbito da realização do espetáculo da Xana Toc Toc, inserido nas comemorações do “Dia Mundial da Criança”.

(Aprovado por unanimidade)

#### **IX GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO INTERMARCHÉ/CONCELHO DE MIRA – CORTE DE ESTRADA**

Autorizada a interrupção rodoviária na Praia de Mira, no dia 11 de junho de 2017, na Rua Raul Brandão, Rua Dr. Elísio de Moura, Rua Furriel Henriques da Costa, parte da Av. Cidade de Coimbra, Av. Infante D. Henrique, Av. Arrais Batista Cera e Av. da Barrinha, por forma a permitir a realização do IX Grande Prémio de Atletismo.

(Aprovado por unanimidade)

#### **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DE CAUÇÃO A PEDIDO DE LUÍS RUI DA SILVA CARLOS**

Receção provisória das obras de urbanização, em que é requerente Luís Rui da Silva Carlos, referente a prédio sito na Rua das Hortas, em Mira, bem como da redução do valor da caução prestada a favor da Câmara Municipal de Mira, no valor de 2.901,55€ (dois mil, novecentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), mantendo-se o restante valor de 322,40€ (trezentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), a aguardar a receção definitiva das obras de urbanização.

(Aprovado por unanimidade)

##### **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE ISAURA SANTOS CUÇO**

Ratificação do despacho proferido em 31 de maio de 2017, relativo à legalização das obras e emissão do alvará de utilização, propriedade de Isaura Santos Cuço, sita na Praia de Mira.

(Aprovado por unanimidade)

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2017

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

##### **FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI, IRS, DERRAMA E DIREITO MUNICIPAL DE PASSAGEM A LIQUIDAR EM 2018**

Fixação da taxa de IMI, a liquidar no ano de 2018, em 0,8 %, para prédios rústicos, e 0,3%, para prédios urbanos; fixação de 5 % do IRS e não aplicação de derrama na área do Concelho de Mira, nem de direito municipal de passagem, para o ano de 2018.

Submissão do assunto à Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

##### **FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA PRÉDIOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO - 2018 (IMI FAMÍLIAS)**

Redução da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, nomeadamente: 20€, 40€ ou 70€, no caso de 1, 2 e 3 ou mais dependentes, respetivamente. Submissão do assunto à Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

##### **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016**

Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas, bem como, submissão dos mesmos à Assembleia Municipal.

(Aprovado por maioria)

##### **MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA PARA O ANO DE 2017**

Fixação dos objetivos estratégicos para o ano de 2017:

OE 1 - Promover condições que favoreçam e incentivem o crescimento, o emprego e a melhoria da economia familiar;

OE 2 - Valorizar o nosso território (cultural, ambiental, paisagística e urbanisticamente) e apostar num turismo sustentável e a tempo inteiro;

OE 3 - Promover a defesa e o reforço da coesão social;

OE 4 - Modernizar as práticas administrativas e promover uma cidadania mais ativa e mais participativa na vida coletiva dos mirenses e no processo de tomada de decisões.

(Aprovado por unanimidade)

##### **ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE ESTÁTICA NO CONCELHO DE MIRA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Adjudicação definitiva do direito de concessão de espaços públicos para a instalação de estruturas destinadas à afixação de publicidade estática no concelho de Mira à empresa “Alvospot, L.da”, com sede na Rua do Cemitério n.º 45, 3070-533 Seixo – Mira, de conformidade com a ata da hasta pública realizada em 30 de maio de 2017.

(Aprovado por unanimidade)

##### **HASTA PÚBLICA, PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE APOIO ÀS FESTAS DE S. TOMÉ DE MIRA, A DECORRER DE 21 A 25 DE JULHO DE 2017**

Atribuição dos espaços do recinto das Festas por concurso público, na modalidade de hasta pública e atribuição dos espaços de exposição e venda fora do recinto das festas.

Aprovação da constituição da Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública. Determinado que a implantação dos equipamentos nos locais fica sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

##### **PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – MARIA CRISTINA OLIVEIRA GOMES**

Deferimento da pretensão formulada pela requerente, Maria Cristina Oliveira Gomes, residente na Pocariza, na qualidade de proprietária da viatura com a matrícula 62-HF-77, respeitante ao pagamento do valor de 149,08€ (cento e quarenta e nove euros e oito cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual devido a danos causados no referido veículo

(Aprovado por unanimidade)

##### **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “UPAS – UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOCIAL”, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO AO TRANSPORTE DE UTENTES**

Ratificação do despacho proferido em 13 de junho de 2017, referente à atribuição de subsídio à “UPAS – Unidade Paroquial de Apoio Social”, da Praia de Mira, no valor de 4.000€ (quatro mil euros), destinado a comparticipação nas despesas inerentes à aquisição de um veículo adaptado ao transporte de utentes.

(Aprovado por unanimidade)

##### **2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL/ 2.ª REVISÃO AO PPI**

Assunto retirado da agenda para posterior deliberação.

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

##### **APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO INTERCÂMBIO JUVENIL “MAR & DOURO”, A REALIZAR ENTRE JOVENS DOS MUNICÍPIOS DE MIRANDA DO DOURO, MIRA E MOGADOURO, PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ASTÚRIAS PORTUGAL (ADAP)**

Aprovação das normas de funcionamento do intercâmbio juvenil “Mar & Douro” a realizar no âmbito do convénio assinado pelos vários municípios da Associação de Desenvolvimento Astúrias Portugal (ADAP), nomeadamente Miranda do Douro, Mira e Mogadouro.

(Aprovado por unanimidade)

##### **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS TASQUINHAS – FESTAS SÃO TOMÉ DE MIRA 2017**

Ratificação do despacho proferido em 14 de junho de 2017, relativo à aprovação das normas de participação nas tasquinhas das Festas de S. Tomé de Mira/2017.

(Aprovado por unanimidade)

##### **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MIRA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ MIRA 2017**

Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Desportiva de Mira – GAUM (Grupo de Atletas Unidos de Mira), no sentido de referida associação funcionar como suporte jurídico e apoio à organização das Festas de S. Tomé de Mira/2017.

(Aprovado por unanimidade)

##### **APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ DE MIRA 2017**

Aprovação das normas de funcionamento das festas de S. Tomé/2017.

(Aprovado por unanimidade)

#### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

##### **MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MIRA, CRL**

Aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Mira e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, com o objetivo de regulamentar as condições de cooperação na formação em contexto de trabalho de um formando.

(Aprovado por unanimidade)

##### **RATIFICAÇÃO DE ATO – ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – MARCHAS POPULARES – PRAIA DE MIRA E MIRA**

Ratificação do despacho proferido em 16 de junho de 2017, que autorizou o corte de estrada, no dia 17 de junho e 04 de agosto de 2017, na Praia de Mira e no dia 24 de junho de 2017, em Mira, no âmbito da realização das marchas populares.

(Aprovado por unanimidade)

##### **ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DR. MANUEL FAÍM E RUA DO ALAGADINHO, EM MIRA**



Autorização para a alteração da circulação rodoviária na Rua do Alagadinho e na Rua Dr. Manuel Faim, em Mira, de forma a garantir uma maior segurança e melhorar o fluxo de tráfego, passando o trânsito a circular num único sentido, descendente, do Largo dos Combatentes da Grande Guerra até entroncar na Rua Afonso Costa, na EN 109.  
(Aprovado por unanimidade)

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JULHO DE 2017**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS EB1'S E JI'S DO CONCELHO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017/2018, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO / AJUSTE DIRETO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**

Ratificação do despacho proferido em 07 de julho de 2017, que determinou a revogação da decisão de contratar o serviço de fornecimento de refeições a lanches escolares para o ano letivo 2017/2018.

(Aprovado por unanimidade)

**CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS EB1'S E JI'S DO CONCELHO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017/2018, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO – ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO**

Abertura de procedimento de aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1'S e JI'S do Concelho de Mira, durante o ano letivo de 2017/2018, com um preço base de 155.948€ (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito euros), a crescer de IVA, mediante recurso ao ajuste direto, com consulta, ao abrigo do acordo-quadro para o fornecimento de refeições escolares, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego.

Aprovação das peças do procedimento, designadamente, o convite e caderno de encargos.

(Aprovado por unanimidade)

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL NO LOTE 5 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II**

Autorizada a prorrogação, por seis meses, do prazo para início da construção de unidade industrial no lote n.º 5, entretanto designado por lote n.º 21, pelo Plano de Pormenor, à empresa “Tacha – Representações, L.ª”, com sede na Rua Principal, Cavadas, freguesia e concelho de Mira.

(Aprovado por unanimidade)

**HASTA PÚBLICA, PARA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE APOIO ÀS FESTAS DE SÃO TOMÉ A DECORRER DE 21 A 25 DE JULHO DE 2017 – TOMADA DE CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da ata da hasta pública para atribuição dos espaços de apoio às festas de S. Tomé, realizada no dia 05 de julho de 2017.

(Tomado conhecimento)

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC.º N.º 05/2008**

Atribuição de um apoio, no valor de 100€ (cem euros) a munícipe carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

**PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC.º N.º 16/2017**

Atribuição de um apoio no valor de 200€ (duzentos euros), a munícipe carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

**PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD – PROC.º N.º 72/2011**

Atribuição de um apoio no valor de 120€ (cento e vinte euros), a munícipe carenciada.

(Aprovado por unanimidade)

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MIRA (ADM) PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ**

Atribuição de um apoio, no valor estimado de 13.000€ (treze mil euros) à Associação Desportiva de Mira – GAUM (Grupo de Atletas Unidos de Mira), destinado a suportar as despesas inerentes à organização das Festas de S. Tomé/2017.

(Aprovado por unanimidade)

#### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

**EMPREITADA DE FECHO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – 1ª. FASE – LOTE 1:ERMIDA - ADJUDICAÇÃO**

Adjudicação da empreitada de fecho de sistemas de saneamento de águas residuais – 1.ª fase – lote 1: Ermida, à empresa “Lusosicó – Construções, S.A., pelo valor de

274.000€ (duzentos e setenta e quatro mil euros), a crescer de IVA, com um prazo de execução de 150 dias.

(Aprovado por unanimidade)

#### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

**RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE DE ESTRADA - OBRAS DE DEMOLIÇÃO – PORTOMAR**

Ratificação do despacho proferido em 20 de junho de 2017, que autorizou o corte de estrada em Portomar, por forma a ser possível a realização de obras de demolição de prédio na referida localidade.

(Aprovado por unanimidade)

**RATIFICAÇÃO DE ATO- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA (FESTA EM HONRA DE S. PEDRO) – CORTE ESTRADA – COLMEAL**

Ratificação do despacho proferido em 26 de junho de 2017, que autorizou o corte de estrada, no dia 02 de julho, entre as 17h00 e as 18h00, na Rua Principal, no Colmeal, para permitir a realização da procissão em honra de S. Pedro.

(Aprovado por unanimidade)

**ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - CORTE DE ESTRADA - 4º ENCONTRO DE BANDAS DA FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA**

Ratificação do despacho proferido em 06 de julho de 2017, que autorizou a alteração da circulação rodoviária na Praia de Mira, no dia 08 de julho, pelas 14h00, por forma a permitir a realização do 4.º Encontro de Bandas da Filarmónica Ressurreição de Mira.

(Aprovado por unanimidade)

**ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO EM CORTICEIRO DE BAIXO – FESTAS DE S. BENTO 2017**

Autorização para a interrupção da circulação rodoviária em Corticeiro de Baixo, no dia 05 de agosto de 2017, para permitir a realização da procissão integrada nas festas de S. Bento, bem como para lançamento de fogo-de-artifício.

(Aprovado por unanimidade)

**ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE DE ESTRADA – FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL ARCANJO – PRESA**

Autorização para a alteração da circulação rodoviária em algumas das vias municipais da localidade da Presa, entre os dias 10 e 15 de agosto de 2017, tendo em vista a realização das festas de S. Miguel Arcanjo.

(Aprovado por unanimidade)

**ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - CORTE DE ESTRADA - “FESTAS DE SANTA MARINHA” – CORUJEIRA**

Autorização para interrupção temporária do trânsito rodoviário na localidade da Corujeira, no dia 18 de julho de 2017, para permitir a realização de procissão, integrada nas Festas de Santa Marinha.

(Aprovado por unanimidade)

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - FESTAS DA LAGOA 2017**

Autorização para a interrupção da circulação rodoviária na localidade da Lagoa, entre os dias 28 e 30 de julho de 2017, tendo em vista a realização de arraial popular das festas da Lagoa.

(Aprovado por unanimidade)

#### **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ORDEM DE DEMOLIÇÃO EM 60 DIAS SEGUIDOS, PROPRIEDADE DE MARIA MARGARIDA DA SILVA ESTEVÃO**

Prorrogação, em 60 dias seguidos, do prazo concedido a Maria Margarida da Silva Estevão, para demolição de edifício situado na Ermida, na sequência do pedido formulado pela referida proprietária, em sede de audiência prévia, bem como, findo aquele prazo e caso a interessada não tenha procedido à demolição do referido imóvel, ordenar a execução (pela interessada) da referida demolição e limpeza do logradouro, no prazo de 30 dias (seguidos).

(Aprovado por unanimidade)

**PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE CONSERVAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE CACILDA CONCEIÇÃO FERREIRA DAMASCENO**

Promoção da audiência prévia da proprietária de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito na Praia de Mira, D. Cacilda Conceição Ferreira Damasceno, pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação da parte frontal da edificação, bem como a demolição das lajes na parte posterior da edificação. Findo aquele prazo e caso a interessada não se tenha pronunciado ou se o fizer, a sua pronúncia não alterar o sentido da decisão, ordenar a execução de obras de conservação da parte frontal da edificação e a demolição das lajes da parte posterior da edificação, no prazo de 30 dias (seguidos).

(Aprovado por unanimidade)

**PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE MANUEL DOS SANTOS PEREIRA**

Promoção da audiência prévia de proprietário de edifício sito na Praia de Mira, em más condições de segurança e salubridade, Sr. Manuel dos Santos Pereira, pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição da referida construção, bem como, findo aquele prazo e caso o interessado não se tenha pronunciado ou se o fizer, a sua pronúncia não alterar o sentido da decisão, ordenar a demolição do referido edifício, no prazo de 30 dias (seguidos).

(Aprovado por unanimidade)

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017**

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAL**

Proposta retirada da agenda da reunião para posterior deliberação.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – AUTORIZAÇÃO - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PDM DE MIRA**

Ratificação do despacho proferido em 19 de julho de 2017, que autorizou a reprogramação financeira da prestação de serviços para a revisão do PDM de Mira, adjudicada à empresa "Síntese, Consultoria em Planeamento, L.ªda".

(Aprovado por unanimidade)

### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

#### **EMPREITADA DE FECHO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – 1.ª FASE – LOTE 1:ERMIDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

Aprovação da minuta do contrato da empreitada de fecho de sistemas de saneamento de águas residuais – 1.ª fase – Lote 1.

(Aprovado por unanimidade)

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO: PROC.º 10/2015**

O assunto foi retirado da agenda da reunião para posterior deliberação.

#### **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO: PROC.º 32/2007**

Atribuição de um apoio eventual no valor de 88€ (oitenta e oito euros), a agregado familiar carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

#### **TOMADA DE CONHECIMENTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNICÍPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD**

A Câmara tomou conhecimento da atribuição de no âmbito do RAESD, no valor de 200€ (duzentos euros).

(Tomado conhecimento)

### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

#### **INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – FESTAS DA LAGOA 2017**

Autorizada a interrupção da circulação rodoviária na localidade da Lagoa, entre os dias 28 e 30 de julho, para realização de arraial popular.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO – INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – FESTAS DE S. TOMÉ 2017**

Ratificação do despacho proferido em 20 de julho de 2017, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária em Mira no período de 21 a 25 de julho de 2017 e o lançamento de fogo-de-artifício, integrado na realização das festas de S. Tomé/2017.

(Aprovado por maioria)

### **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE DANIELA LOURENÇO RAMOS MADALENO**

Promoção da audiência prévia da proprietária de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito na Estrada Nacional 109, em Cabeço - Mira, D. Daniela Lourenço Ramos Madaleno, pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a execução de obras de reforço da estabilidade da referida edificação (muro). Findo aquele prazo e caso a interessada não se tenha pronunciado ou se o fizer, a sua pronúncia não alterar o sentido da decisão, ordenar a execução de obras de reforço estrutural da edificação (muro), no prazo de 30 dias (seguidos).

(Aprovado por unanimidade)

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE AGOSTO DE 2017**

Supressão da realização da 2.ª reunião ordinária do executivo Municipal, do mês de agosto corrente, que deveria ter lugar no dia 24 de agosto de 2017, bem como antecipação da realização da 1.ª reunião do mês de setembro próximo, que deveria ter lugar no dia 14 de setembro, para o dia 7 de setembro de 2017.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) - SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FIXOS DE VENDA AMBULANTE DE PESCADO NA PRAIA DE MIRA – CONDIÇÕES GERAIS**

Ratificação do despacho proferido em 26 de julho de 2017, referente às condições gerais do sorteio para atribuição do direito de ocupação de espaços fixos de venda ambulante de pescado na Praia de Mira.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – SUSPENSÃO DA FEIRA DE 23 DE JULHO DE 2017, EM MIRA**

Ratificação do despacho proferido em 12 de julho de 2017, relativo à suspensão da realização da feira de Mira, que deveria ocorrer no dia 23 de julho de 2017, face à realização das festas de S. Tomé e tendo ainda em conta as sugestões apresentadas pelos próprios feirantes.

(Aprovado por unanimidade)

#### **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS EB1'S E JI'S DO CONCELHO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017/2018, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO/ AJUSTE DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

Adjudicação da confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Escola Básica do 2.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Mira, durante o ano letivo de 2017/2018 à empresa "Gertal, S.A.", pelo valor de 152.521,06€ (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um euros e seis cêntimos), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor. Aprovação da respetiva minuta do contrato escrito.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DESPORTIVA DA PRESA**

Ratificação do despacho proferido em 17 de julho de 2017, que autorizou o início dos trabalhos de requalificação do Largo da Fonte, na localidade da Presa, em espaço público, a levar a efeito pela União Desportiva da Presa, atribuindo um subsídio no valor de 7.000,00 € (sete mil euros), destinado a apoiar a execução da referida obra.

(Aprovado por unanimidade)

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO: PROC.º 10/2015**

Atribuição de um apoio para a realização de obras na habitação de munícipe carenciado, no valor de 1.000€ (mil euros), a agregado familiar carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

#### **XX MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA – PROGRAMA DO CONCURSO**

Aprovação das normas e organização da XX Mostra Gastronómica da Região da Gândara, a realizar no Largo da Barrinha, nos dias 14, 15, 16 e 17 de setembro.

(Aprovado por unanimidade)

### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA LUZ – RAMALHEIRO**

Ratificação do despacho proferido em 01 de agosto de 2017, de autorização da interrupção da circulação rodoviária na localidade do Ramalheiro, no dia 06 de agosto, para realização das Festas de Nossa Senhora da Luz.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA (FESTAS EM HONRA DO SANTO PIPO) – CORTE DE ESTRADA - CABEÇO DE MIRA**

Ratificação do despacho proferido em 01 de agosto de 2017, de autorização da interrupção da circulação rodoviária na localidade do Cabeço, entre os dias 02 e 08 de agosto, para realização das Festas em honra do Santo Pipo.

(Aprovado por unanimidade)

**RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA - FESTA DO PESCADOR E DO EMIGRANTE - PRAIA DE MIRA**

Ratificação do despacho proferido em 01 de agosto de 2017, de autorização da interrupção da circulação rodoviária na Praia de Mira, no dia 06 de agosto, para realização da Festa do Pescador e do Emigrante.

(Aprovado por unanimidade)

**RATIFICAÇÃO DE ATO- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO CARMO - SEIXO**

Ratificação do despacho proferido em 04 de agosto de 2017, de autorização interrupção da circulação rodoviária na localidade do Seixo, nos dias 10 a 16 de agosto, para realização da Festa em honra da Nossa Senhora do Carmo.

(Aprovado por unanimidade)

**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**DECISÃO SOBRE A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NUM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM LEITÕES, FREGUESIA DE MIRA**

Autorizada a constituição de compropriedade sobre prédio rústico sito em Quintais, Leitões – Mira, propriedade de Carlos Manuel Carvalho Dias.

(Aprovado por unanimidade)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2017

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – PEDIDO DE RENATO JOSÉ RIBEIRO MARQUES**

Deferimento da pretensão formulada por Renato José Ribeiro Marques, residente na Corujeira, Mira, na qualidade de proprietário do veículo com a matrícula 72-NG-38, respeitante ao pagamento do valor de 130€ (cento e trinta euros), em virtude de se encontrarem preenchidos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual devido a danos causados no referido veículo.

(Aprovado por unanimidade)

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO – GRUPO FOLCLÓRICO DO POÇO DA CRUZ – RATIFICAÇÃO**

Ratificação do despacho proferido em 30 de agosto de 2017, relativo à atribuição de um apoio, no valor de 4.550€ (quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), ao Grupo Folclórico do Poço da Cruz, destinado a fazer face a despesas inerentes a atividades de educação e requalificação do património, nomeadamente limpeza de espaços verdes, zona urbana e proteção das áreas florestais, junto à envolvente da Praia do Poço da Cruz.

(Aprovado por unanimidade)

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PASSES ESCOLARES A ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS FORA DO CONCELHO DE MIRA PARA O ANO LETIVO 2017/2018**

Atribuição de subsídio destinado ao pagamento de 50% do passe escolar de todos os alunos que pretendem frequentar cursos que não existem na Escola Sec/3 Dr.ª Maria Cândida, em Mira, durante o ano letivo de 2017/2018.

(Aprovado por unanimidade)

**COMPARTICIPAÇÃO A 100% NAS REFEIÇÕES ESCOLARES, A ALUNOS TITULARES DO ESCALÃO A E B (1 E 2 DO ABONO DE FAMÍLIA) E A FREQUENTAREM OS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MIRA DURANTE O ANO LETIVO 2017/2018**

Comparticipação a 100% das refeições escolares a alunos titulares do escalão A e B (1 e 2 do abono de família) nas escolas do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Concelho de Mira.

(Aprovado por unanimidade)

**REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – APROVAÇÃO FINAL**

Aprovação do Regulamento Municipal para atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior.

(Aprovado por unanimidade)

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA MEDICAÇÃO A AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO: PROC.º 15/2008**

Atribuição de um apoio eventual no valor de 276€ (duzentos e setenta e seis euros), destinado a aquisição de medicação de agregado familiar carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

**PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNICÍPIO CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC.º 03/2016**

Atribuição de um apoio, no valor de 85,99€ (oitenta e cinco euros e noventa e nove centimos), a município carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO: PROC.º 29/2008**

Atribuição de um apoio eventual, no montante de 150€ (cento e cinquenta euros), para subsistência de agregado familiar carenciado.

(Aprovado por unanimidade)

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

**ALTERAÇÃO DE SINALÉTICA E SENTIDO DE TRÂNSITO DA RUA ESTREITA NO LUGAR DA LAGOA**

Alteração de sinalética e sentido de trânsito na Rua Estreita, no lugar da Lagoa, mediante colocação de sinais de proibição de estacionamento e de estrada sem saída, passando a circulação rodoviária a ser feita nos dois sentidos, em metade da referida rua, onde existir largura suficiente para o efeito.

(Aprovado por unanimidade)

**RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – “FESTAS EM HONRA DO SR. DOS AFLITOS” - BARRA DE MIRA**

Ratificação do despacho proferido em 14 de agosto de 2017, relativo à autorização para alteração da circulação rodoviária e corte de estrada, no dia 27 de agosto de 2017, na localidade da Barra de Mira, de modo a permitir a realização da procissão integrada nas festas em honra do Senhor dos Aflitos.

(Aprovado por unanimidade)

**RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA/CORTE ESTRADA-ERMIDA – “FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO Ó”**

Ratificação do despacho proferido em 18 de agosto de 2017, relativo à autorização para alteração da circulação rodoviária e corte de estrada, no dia 27 de agosto de 2017, na localidade da Ermida, de modo a permitir a realização da procissão integrada nas festas em honra de Nossa Senhora do Ó.

(Aprovado por unanimidade)

**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS VALORES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL RELATIVOS A UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PÚBLICO, PROPRIEDADE DE JOÃO PEDRO FERREIRA TOMÉ MAÇARICO**

Adotação dos seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil de um posto de abastecimento de combustíveis público, sito na Av. Manuel Milheirão, na Praia de Mira propriedade de João Pedro Ferreira Tomé Maçarico: a) Projetista – 50.000€; b) Empreiteiro – 270.000€; c) Responsável pela execução – 50.000€; d) Titular da autorização de utilização (que substitui a licença de exploração) – 270.000€.

(Aprovado por unanimidade)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – CESSÃO DE CRÉDITOS DA EMPRESA “PRIORIDADE – CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, S.A.” AO “NOVO BANCO, S.A.”**

Ratificação do despacho proferido em 16 de agosto de 2017, relativo à cessão de créditos da empresa “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A.” ao “Novo Banco, S.A.”.

(Aprovado por maioria)

**CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS EB1’S E JI’S DO CONCELHO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017/2018, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO/ AJUSTE DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RETIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 174.º DO NOVO CPA**

Retificação da deliberação tomada em reunião de 10 de agosto de 2017, relativa à adjudicação do fornecimento mencionado em epígrafe, passando a constar que a adjudicação foi feita ao “Consórcio de GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., ITAU-Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e SOCIGESTE – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, L.d.a”, pelo valor de 152.521,06€, a acrescer de IVA à taxa legal em vigor.

(Aprovado por unanimidade)

**TOMADA DE CONHECIMENTO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ART.º 49º DA LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO**

Tomada de conhecimento da celebração de contrato de “Aquisição de serviços de agenciamento de artistas para as Festas de S. Tomé de Mira 2017”, adjudicado à empresa “Gandararte Espetáculos e Sonorizações, L.d.a”, pelo preço de 46.890€.

(Tomado conhecimento)

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – PEDIDO DE RENATO JOSÉ RIBEIRO MARQUES – ADITAMENTO**

Deferida a pretensão formulada pelo requerente, Renato José Ribeiro Marques, residente em Corujeira – Mira, na qualidade de proprietário do veículo matrícula 72-NG-38, em aditamento à deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária de 07 de setembro corrente, procedendo ao pagamento de indemnização, no restante valor de 85,04€ (oitenta e cinco euros e quatro cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do pagamento de indemnização.

(Aprovado por unanimidade)

#### **SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS FIXOS DE VENDA AMBULANTE DE PESCADO, ORIUNDO DE ARTE XÁVEGA, NA PRAIA DE MIRA – ANO 2017 – RETIFICAÇÃO**

Ratificação do despacho proferido em 11 de agosto de 2017, que autorizou a retificação do prazo para autorização de venda de pescado proveniente da arte-xávega em local fixo, na Praia de Mira, de 31 de outubro para 30 de novembro de 2017.

(Aprovado por unanimidade)

#### **RECENSEAMENTO ELEITORAL/2017 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS**

Transferência para as freguesias das importâncias apuradas relativas ao Recenseamento Eleitoral: Mira – 70,11€; Praia de Mira - 50,61€; Seixo - 41,21 €; Carapinhos - 37,66 €. Mais foi deliberado, em consonância com o que tem sido praticado em situações anteriores, transferir o valor correspondente a cada Freguesia prescindindo o Município dos 10% que lhe poderiam caber, a título de despesas próprias.

(Aprovado por unanimidade)

#### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

##### **EMPREITADA DE REGENERAÇÃO DA VALA DA CORGA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Autorizada a prorrogação do prazo de execução da empreitada de Regeneração da Vala da Corga, até ao dia 26 de janeiro de 2018.

(Aprovado por maioria)

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

##### **REDUÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES FAMILIARES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO 2017/2018**

Manutenção das reduções à tabela fixada pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 09 de setembro.

(Aprovado por unanimidade)

##### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CERCIMIRA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MIRA CRL (SEIXO)**

Atribuição de um subsídio, no valor de 500€, à “CERCIMIRA”, destinado a apoiar as despesas diárias com formandos da instituição que colaboram com o Município em ações de manutenção de espaços verdes do Concelho, durante o mês de agosto.

(Aprovado por unanimidade)

##### **ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE ÂMBITO SOCIAL – PROCESSO 20/2014**

Ratificação do despacho proferido em 14 de setembro de 2017, que determinou a atribuição de um apoio anual, no valor de 5.040€, repartido por doze meses, no valor de 420€ mensais, a município, destinado a fazer face a despesas com tratamentos de fisioterapia de menor.

(Aprovado por unanimidade)

#### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

##### **2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO II – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

Abertura do período de discussão pública da 2.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira – Polo II, devendo o mesmo ser publicado, através de Aviso, no Diário da República (DR) e divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no respetivo sítio na Internet, pelo prazo de 20 dias, sendo o seu início no 6.º dia após a data da publicação em DR.

Os interessados poderão, junto da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente ou via Web, no “Processos em Discussão”, proceder à formulação de sugestões, por escrito, e solicitar a apresentação de informações, no âmbito do respetivo procedimento.

(Aprovado por unanimidade)

#### **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, EM MÁIS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE MARIA ROLDÃO CAETANO**

Promoção da audiência prévia dos interessados pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação de edificação, em más condições de salubridade, sita na Rua Simões Cúcio, propriedade de Maria Roldão

Caetano, bem como, findo aquele prazo e caso a interessada não se tenha pronunciado, ou se o fizer, a sua pronúncia não altere o sentido da decisão, ordenar a execução de obras de conservação da referida edificação no prazo de 30 dias (seguidos).

(Aprovado por unanimidade)

##### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE ROMEU ALEXANDRE DOMINGUES FERREIRA**

Legalização de edificação sita no Chão da Fonte, em Mira, propriedade de Romeu Alexandre Domingues Ferreira e emissão de alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros. O requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização, no prazo de 30 dias úteis, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas.

(Aprovado por unanimidade)

##### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE FÁTIMA SEMIÃO LUCAS**

Legalização de edificação sita na Rua Principal, na Barra de Mira, propriedade de Fátima Semião Lucas e emissão de alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros. O requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização, no prazo de 30 dias úteis, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas.

(Aprovado por unanimidade)

##### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE MARIA ROSA DOS SANTOS**

Legalização de edificação sita na Travessa do Labrego, na Praia de Mira, propriedade de Maria Rosa dos Santos e emissão de alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros. O requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização, no prazo de 30 dias úteis, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas.

(Aprovado por unanimidade)

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

##### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2017**

##### **INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA – QUADRIÉNIO 2017-2021**

Compareceram pessoalmente e previamente convocados pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal cessante, Sr. Dr. Mário Ribeiro Maduro, os cidadãos eleitos no ato eleitoral que teve lugar no dia 01 de outubro de 2017 e de acordo com o resultado do apuramento geral, publicado através de edital com data de 03 de outubro de 2017, com vista à instalação da nova Câmara Municipal deste Município para o quadriénio de 2017 a 2021. Verificada a identidade e a legitimidade dos eleitos, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal cessante, foi instalada a Câmara Municipal para o referido quadriénio composta pelos seguintes elementos:

Raul José Rei Soares de Almeida, Advogado, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Nelson Teixeira Maltez, Funcionário da Segurança Social, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Manuel de Jesus Martins, Médico, eleito pelo PS (Partido Socialista);  
Dulce Helena Ramos Cainé, Psicopedagoga Curativa, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Fernando José Domingues Madeira, Advogado, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Luís Manuel Simões Miranda, Advogado, eleito pelo PS (Partido Socialista);  
Madalena Isabel Colaço dos Santos, Médica, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

##### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

##### **1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA (QUADRIÉNIO 2017-2021)**

##### **PONTO UM: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA - MANDATO 2017- 2021**

A Câmara Municipal deliberou delegar, no Sr. Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação nos respetivos Vereadores e/ou dirigentes, as seguintes competências:

“1. As competências previstas no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação;

d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;  
h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

- l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
  - q) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
  - r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
  - t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
  - v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
  - x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
  - y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
  - bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
  - cc) Alienar bens móveis;
  - dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
  - ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
  - ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
  - gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
  - ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
  - jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
  - kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
  - ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
  - mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;
  - nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
  - pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;
  - qq) Administrar o domínio público municipal;
  - tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
  - uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
  - ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
  - xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;
  - yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
  - zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
  - bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;
- 1.1 As competências previstas no artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação;
- b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
  - c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros.

**2. No âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, pelas Leis n.os 15/2002, de 22 de fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 18/2008, de 29 de janeiro, 116/2008, de 4 de julho, e 26/2010, de 30 de março, pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 266-B/2012, de 31 de dezembro, 136/2014, de 9 de setembro, 214-G/2015, de 2 de outubro, e Lei n.º 79/2017 de 18 de agosto), adiante designado por RJUE:**

- 2.1 A competência para conceder licenças administrativas nas situações previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), h), i) e j) do n.º 2 do artigo 4.º conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º, com o n.º 3 do artigo 20.º e com o n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;
- 2.2 A competência prevista no n.º 4 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 16.º do RJUE de aprovação das informações prévias, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;
- 2.3 A competência prevista no n.º 2 do artigo 117.º para autorizar o fracionamento de taxas, nos termos ali previstos, com faculdade de subdelegação nos Vereadores ou nos Dirigentes dos Serviços Municipais, referidas no n.º 2 a n.º 4 do artigo 116.º do RJUE: Ou seja:

**Em matéria de urbanização e edificação:**

- a) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de operações de loteamento – alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5 do RJUE;
- b) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento – alínea b) do n.º 2 do artigo 4 e n.º 1 do artigo 5 do RJUE;
- c) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor – alínea c) do n.º 2 do artigo 4 e n.º 1 do artigo 5 do RJUE;

- d) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação – alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;
- e) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos – alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;
- f) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução – alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;
- g) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial - alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;
- h) Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros – alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;
- i) Decidir pedidos de licença administrativa para as demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do RJUE – alínea j) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE;
- j) Decidir as informações prévias reguladas pelo RJUE – n.º 4 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 16.º do RJUE;
- k) Ordenar a emissão da certidão a que se refere o n.º 9 do artigo 6.º do RJUE;
- l) Promover a notificação do proprietário e dos demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, da abertura do procedimento de pedido de informação prévia – n.º 4 do artigo 14.º do RJUE;
- m) Conceder licenças parciais para construção da estrutura, nos casos previstos nas alíneas c) a e) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, por força do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE;
- n) Promover a atualização dos documentos constantes do processo, nos procedimentos de alteração à licença administrativa, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do RJUE;
- o) Conceder alterações à licença administrativa de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3%, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE;
- p) Ordenar a emissão de certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização e certidão comprovativa de que a caução a que se refere o artigo 54.º do RJUE é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do RJUE;
- q) Ordenar a emissão de certidão comprovativa da conclusão das obras de urbanização, devidamente executadas em conformidade com os projetos aprovados, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do RJUE;
- r) Estabelecer simultaneamente com a concessão da licença referida no artigo 26.º, as prescrições constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 53.º do RJUE, bem como conceder as prorrogações a que aludem os números 3 e 5 do mesmo artigo;
- s) Autorizar a correção, reforço e redução do montante da caução referida no n.º 1 do artigo 54.º, respetivamente aplicável por força do n.º 3 do artigo 54.º e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE;
- t) Fixar, com o deferimento do pedido de licenciamento das operações urbanísticas, as condições a observar da obra, bem como, fixar o prazo para a sua conclusão das obras referidas nas alíneas c) a j) do n.º 2 do artigo 4 do RJUE (n.º 2 do artigo 57.º do RJUE) e, bem assim, decidir os eventuais pedidos de prorrogação nos termos do n.os 4, 5 e 7 do artigo 58.º do RJUE;
- u) Conceder autorização para a ocupação da via pública ou colocação de tapumes e vedações, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJUE;
- v) Fixar os diferentes prazos, no caso da execução faseada da obra, nos termos do artigo 59.º do RJUE;
- w) Autorizar a emissão de certidão relativa à constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do n.º 3 do artigo 66.º do RJUE;
- x) Proceder e suscitar as declarações de caducidade previstas no artigo 71.º do RJUE, nos termos do n.º 5 do artigo 71 do RJUE;
- y) Decidir pedidos de renovação de licença administrativa ou de apresentação de nova comunicação prévia, nos termos do artigo 72.º do RJUE;
- z) Proceder à revogação da licença, nos casos a que se refere o n.º 2 do artigo 105.º do RJUE, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º do RJUE;
- aa) Promover a publicidade da emissão do alvará de licença de loteamento, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJUE;
- bb) Autorizar o fracionamento do pagamento das taxas devidas pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas previstas nos números 2 a 4 do artigo 116.º do RJUE, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que prestada caução nos termos do artigo 54.º do RJUE – n.º 2 do artigo 117.º do RJUE;
- cc) Fornecer as informações solicitadas pela CCDRC, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º do RJUE;
- dd) Enviar mensalmente para o INH os elementos estatísticos relativos às operações urbanísticas, nos termos do n.º 1 do artigo 126.º do RJUE.

**3. No âmbito do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro, (Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo), adiante designado por D.L.n.º 267;**

3.1 A competência para conceder o licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do DL 267/2002 de 26 de novembro, com as exceções previstas no artigo 6.º do DL 267, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;

3.2 A competência para conceder o licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL 267, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;

3.3 A competência para conceder a autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objeto do Decreto-Lei n.º 125/97 de 23 de maio, quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50 m3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do DL 267, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;

#### **4. No âmbito do Decreto-Lei n.º 39/2008 de 7 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho;**

4.1 A competência para fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo de habitação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do supracitado diploma, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;

4.2 A competência para fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo no espaço rural, com exceção dos hotéis rurais, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º do supracitado diploma, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;

4.3 A competência para fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos parques de campismo e de caravanismo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do supracitado diploma, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;

#### **5. As competências previstas em matéria de novas atribuições, termos do artigo 5º do D.L. n.º 264/2002, de 25 de Novembro e 3º n.º 1 do D.L. n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, na atual redação;**

5.1 Atividade de acampamentos ocasionais – artigo 18.º;

5.2 Atividade de exploração de máquinas de diversão – artigos 19.º a 27.º;

5.3 Atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos – artigos 29.º a 34.º;

5.4 Fiscalização e notificação de proprietários e outros relativamente à proteção contra quedas em resguardos, cobertura de poços, fossas, fendas e outras irregularidades no solo – artigo 42.º a 46.º

5.5 Instrução de processos de contraordenação pelas infrações previstas pelo D. L. nº 310/2002 de 18 de Dezembro, na atual redação, n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º deste diploma;

5.6 Revogação das licenças concedidas – artigo 51.º

#### **PONTO DOIS: FIXAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO**

Foram designados como Vereadores a tempo inteiro a Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé e o Dr. Fernando José Domingues Madeira e como Vereadora a meio tempo a Dr.ª Madalena Isabel Colaço dos Santos.

(Aprovado por maioria)

#### **PONTO TRÊS: PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

As reuniões ordinárias do Executivo Camarário realizar-se-ão às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, a partir das 14h30. A reunião pública mensal será a reunião realizada na quarta 5.ª feira de cada mês.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PONTO QUATRO: DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA SECRETARIAR AS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Designada, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Coordenadora Técnica Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio para secretariar as reuniões do Executivo Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PONTO CINCO: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS**

Assinaturas que obrigam o Município à movimentação de contas bancárias:

- a assinatura do Presidente da Câmara ou do Vice-Presidente, e
  - a assinatura do funcionário que exerce as funções de Tesoureiro ou seu substituto legal, correspondendo aos trabalhadores Assistente Técnica Anabela Rodrigues dos Santos ou do Técnico Superior João Fernando das Neves Rocha.
- (Aprovado por unanimidade)

#### **PONTO SEIS: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS - UTILIZAÇÃO DE BANCA ELECTRÓNICA "E-BANKING"**

Manutenção da utilização da banca eletrónica junto dos bancos onde tem contas abertas, com possibilidade de efetuar transferências bancárias e pagamentos, respeitando a obrigação de utilização de duas assinaturas/códigos eletrónicos:

- do Presidente da Câmara ou do Vice-Presidente, e
- do funcionário que exerce as funções de Tesoureiro ou do seu substituto legal, correspondendo aos trabalhadores assistente técnica Anabela Rodrigues dos Santos ou do técnico superior João Fernando das Neves Rocha.

Para consulta de extratos bancários, movimentos e impressões de documentos, devem existir outros serviços e/ou trabalhadores com autorizações de acesso.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PONTO SETE: PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE HERMINIA DE JESUS PAUSEIRO E OUTROS**

Legalização de edificação sita na Rua Padre Américo, na Praia de Mira, propriedade de Herminia de Jesus Pauseiro e outros e emissão de alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros.

Mais, os requerentes deverão requerer a emissão do alvará de utilização, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas previstas.

(Aprovado por maioria)

#### **PONTO OITO: PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PROCEDER A OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM 30 DIAS SEGUIDOS, PROPRIEDADE DE CACILDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DAMASCENO E OUTROS**

Prorrogação do prazo de execução de obras de conservação concedido a Cacilda da Conceição Ferreira Damasceno e Outros, em 30 dias seguidos, relativamente a imóvel sito na Av. Infante D. Henrique, na Praia de Mira, bem como, findo aquele prazo e caso a interessada não se tenha pronunciado, ou se o fizer, a sua pronúncia não alterar o sentido da decisão, ordenar a execução das obras de conservação da referida edificação.

(Aprovado por maioria)

#### **PONTO NOVE: CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS – LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

Despachos contidos na listagem dos processos de licenciamento de obras despachados desde o ato eleitoral de 01 de outubro de 2017, até ao dia 23 de outubro de 2017.

(Tomado conhecimento e ratificado por maioria)

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE – REGIME EXCEPCIONAL DE CONTROLO PRÉVIO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 130/2017, DE 09 DE OUTUBRO**

Proposta retirada para posterior deliberação.

(Aprovado por unanimidade)

#### **INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

Isenção, no mês de outubro, a todos os municípios, incluindo instituições, indústrias e comércio do Concelho de Mira, do pagamento do consumo de água e saneamento, na sua componente variável.

(Aprovado por unanimidade)

#### **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 01-OUT-2017**

Transferência para as freguesias das importâncias apuradas resultando nos montantes abaixo apresentados.

Freguesia	Nº Eleitores	Verba por cada Eleitor (0,02€)	Verba por concelho	Verba por eleitor	Verba por freguesia	TOTAL
Mira	7.314	146,28 €	53,50 €	146,28 €	40,00 €	239,78 €
Seixo	1.557	31,14 €	53,50 €	31,14 €	40,00 €	124,64 €
Carapinhos	843	16,86 €	53,50 €	16,86 €	40,00 €	110,36 €
Praia de Mira	3.463	69,26 €	53,50 €	69,26 €	40,00 €	162,76 €
<b>Total</b>	<b>13.177</b>	<b>263,54 €</b>	<b>214,00 €</b>	<b>263,54 €</b>	<b>160,00 €</b>	<b>637,54 €</b>

(Aprovado por unanimidade)

#### **22.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E AMR - ANO DE 2017**

Aprovação da 22.ª alteração ao orçamento, PPI e AMR's do ano de 2017, a qual prevê um total de anulações de 423.339,47€ e um total de reforços de igual quantia.

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.

(Aprovado por maioria)

#### **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ALTERAÇÃO DE DATAS DO CICLO PARTICIPATIVO**

Alteração ao ciclo de participação do Orçamento Participativo do ano de 2017, tendo em conta que o início previsto no respetivo Regulamento coincidiu com o período eleitoral inerente às eleições autárquicas de 2017:

- a) Apresentação de propostas: de 1 a 20 de dezembro
- b) Análise técnica das propostas: 21 de dezembro;
- c) Divulgação da lista final de projetos: 22 de dezembro;
- d) Votação das propostas: de 25 de janeiro a 31 de janeiro;
- e) Apresentação pública dos resultados: até 15 de fevereiro

(Aprovado por unanimidade)

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBAS ATÉ 25.000,00 € - TOMADA DE CONHECIMENTO**

Tomado conhecimento da proposta para atribuição de apoios à revitalização das áreas afetadas pelo incêndio de 15 de outubro, mediante disponibilização de verbas de até 25.000€, de acordo com orientações dadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no que respeita ao modo com se vai processar o apoio à reconstrução das habitações que foram afetadas pelos incêndios.

(Tomado conhecimento)

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NOS VEREADORES – TOMADA DE CONHECIMENTO**

Tomado conhecimento do despacho proferido relativo à distribuição de funções por áreas de atuação da Autarquia.

**Presidente da Câmara Dr. Raul Almeida**

Proteção Civil.

Relações Institucionais com as Autarquias, em especial com as Freguesias do Concelho; Administração, Gestão Financeira, incluindo aprovisionamento;

Gestão de Recursos Humanos;

Estudos, Planeamento Estratégico e Ordenamento do Território;

Promoção do desenvolvimento, abrangendo a criação, participação e gestão de empresas municipais, intermunicipais, sociedades e associações de desenvolvimento regional e cooperação externa;

Comunicação, Imagem;

Transportes Municipais;

Relações externas e geminações;

Relações Públicas e Protocolo;

Programa de Apoio ao Tecido Empresarial;

Gestão de Equipamentos Sócio - Culturais e Desportivos, Piscina Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo;

Associações e Coletividades;

Desporto;

Desenvolvimento económico;

Serviços sob a minha coordenação e superintendência: Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente e Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

**Designação do Vice- Presidente**

Designado o Sr. Nelson Maltez, Vereador em regime de tempo inteiro, como Vice-Presidente, a quem cabe, substituir o Sr. Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos.

**Vereador Sr. Nelson Maltez, Vereador em regime de tempo inteiro**

Áreas de atuação:

Gestão Urbanística, Edificação e Urbanização;

Obras e Infraestruturas Municipais, Administração Direta, Empreitadas, Fornecimentos,

Locação, Aquisição de Bens e Serviços e Aprovisionamento

Planeamento e obras estruturantes, abastecimento público de água e saneamento básico e plano rodoviário;

Energia, abrangendo distribuição e iluminação pública;

Abastecimento e saneamento público de água;

Rede de Transportes, Comunicações, sinalização e toponímia;

Serviços urbanos, higiene, limpeza e salubridade pública;

Gestão dos armazéns municipais e estaleiro;

Transportes Municipais, na sua área de atuação;

Defesa e Proteção do Ambiente;

Floresta e Recursos Hídricos;

Jardins e espaços verdes;

Proteção animal e serviços médico-veterinários;

Mercado Municipal e Feiras, em todas as vertentes;

Gestão do Cemitério Municipal, em todas as vertentes, de recursos humanos e infraestruturas;

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Divisão de Obras municipais, Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente e Unidade de Gestão Urbanística.

**Vereadora Dr.ª Dulce Cainé - Vereadora em regime de tempo inteiro.**

Áreas de atuação:

Património Histórico e Cultural;

Ação Social, Solidariedade e Habitação Social;

Proteção à Infância e à Terceira Idade;

Juventude e Tempos Livres;

Coordenação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Qualidade e Auditoria;

Coordenação da Universidade Sénior;

Transportes Municipais, na respetiva área de atuação;

Publicação de documentos anuais ou boletins incluindo o boletim municipal;

Exposições, jornadas culturais e publicações.

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

**Vereador Dr. Fernando Madeira, Vereador em regime de tempo inteiro.**

Áreas de atuação:

Sistemas Informáticos e de Telecomunicações;

Modernização Administrativa;

Coordenação do Gabinete de Atendimento ao Município e Espaço do Cidadão;

Coordenação do Gabinete de Inserção Profissional;

Património do Município e Administração de bens próprios e sob a jurisdição do Município;

Julgado de Paz;

Fundos e apoios comunitários;

Turismo, animação cultural e eventos;

Gastronomia e Festas de S. Tomé;

Gestão e Coordenação da Biblioteca Municipal, Bibliotecas Escolares, Museus e Centros Lúdicos;

Coordenação dos Postos de Turismo, Época Balnear e Bandeira Azul;

Ciência e AIBAP;

Gestão global do arquivo municipal;

Transportes municipais, na sua área de atuação;

Gestão do equipamento municipal do Parque de Campismo da Praia de Mira.

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

**Vereadora Dr.ª Madalena Santos, Vereadora em regime de meio tempo.**

Áreas de atuação:

Saúde Pública;

Qualidade de vida,

Educação, Ensino, Formação Profissional e Transportes Escolares;

Recursos humanos dos estabelecimentos de educação;

Articulação e colaboração com o Agrupamento de Escolas do Concelho;

Coordenação do Gabinete de Apoio ao Emigrante;

Transportes municipais, na sua área de atuação;

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

(Tomado conhecimento)

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

**FECHO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 1.ª FASE – LOTE 1: ERMIDA – REPROGRAMAÇÃO/PRORROGAÇÃO DA EMPREITADA**

Aprovação do novo plano de pagamentos e cronograma financeiro da empreitada de “Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais, 1.ª Fase – lote 1 – Ermida”, adjudicada à empresa “Lusosicó Construções, S.A.”, bem como a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada por mais 120 dias, prevendo-se a conclusão da mesma em 27 de abril de 2018.

(Aprovado por maioria)

**EMPREITADA DE REGENERAÇÃO DA VALA DA CORGA – REPROGRAMAÇÃO/PRORROGAÇÃO DA EMPREITADA**

Aprovação do novo plano de pagamentos e cronograma financeiro da empreitada de “Regeneração da Vala da Corga”, adjudicada à empresa “Civibérica, Obras Civis, S.A.”, bem como a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada por mais 30 dias, prevendo-se a conclusão da mesma em 25 de fevereiro de 2018.

(Aprovado por unanimidade)

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – HIPOTERAPIA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DURANTE O ANO LETIVO 2017/2018**

Celebração de protocolo entre a “EPADRV – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos”, o Agrupamento de Escolas de Mira e a Câmara Municipal de Mira, tendo em vista a utilização do Centro Hípico da referida Escola Profissional a um grupo máximo de 16 alunos com Necessidades Educativas Especiais, do Agrupamento de Escolas de Mira, a fim de lhes proporcionar a prática de aulas de hipoterapia.

(Aprovado por unanimidade)

**HIDROTHERAPIA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO PARA A EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM PERTURBAÇÕES DO ESPETRO DO AUTISMO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DURANTE O ANO LETIVO 2017/2018 – TOMADA DE CONHECIMENTO**

Tomado conhecimento da frequência de alunos com Necessidades Educativas Especiais da Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo, do Agrupamento de Escolas de Mira, na Piscina Municipal, num total de 13 alunos e disponibilização dos respetivos monitores, até ao final do corrente ano letivo.

(Tomado conhecimento)

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ADESÃO AO SISTEMA ECHEQUE – EMISSÃO DE VALES SOCIAIS**

Celebração de contrato de adesão entre o Município de Mira e empresa “Whitecheque, Unipessoal, L.da”, tendo em vista a emissão e atribuição, com carácter geral, de vales

denominados «vales sociais», destinados ao pagamento de creches, jardins-de-infância e lactários, mediante a constituição de fundos.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE COIMBRA - APROVAÇÃO DE MINUTA**

Aprovação da minuta de protocolo de colaboração (Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra), a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), o Município de Mira e os restantes Municípios que integram a CIM-RC.

(Aprovado por unanimidade)

#### **ASSINATURA DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS QUANTITATIVOS DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE MIRA (GIP) - TOMADA DE CONHECIMENTO**

Tomado conhecimento do aditamento ao contrato de objetivos quantitativos, inerente às atividades que, futuramente, serão desenvolvidas pelo Gabinete de Inserção Profissional do Município de Mira.

(Tomado conhecimento)

#### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

##### **SUSPENSÃO DO PP DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO I E DO PDM DE MIRA, NA ÁREA IDENTIFICADA EM ANEXO E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 15.OUT.2017**

Suspensão do PP da Zona Industrial de Mira – Polo I e suspensão parcial do PDM de Mira e estabelecimento de medidas preventivas na sequência dos incêndios de 15.out.2017. Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

##### **RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE DE ESTRADA - INTERRUPÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA 25 DE ABRIL – 35.º ANIVERSÁRIO DA AHBVM**

Ratificação do despacho que autorizou a alteração da circulação rodoviária na Rua 25 de Abril, em Mira, no dia 08 de outubro findo, tendo em vista permitir a realização do 35.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira.

(Aprovado por unanimidade)

##### **RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE DE ESTRADA – 4.º TUNNING SHOW BY ACCM**

Ratificação do despacho que autorizou a alteração da circulação rodoviária no Largo da Feira e na Rua da Gândara, em Portomar, nos dias 07 e 08 de outubro findo, tendo em vista permitir a realização do “4.º Tunning Show by ACCM”.

(Aprovado por unanimidade)

##### **RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE DE ESTRADA - EMPREITADA DO DESASSOREAMENTO DA BARRINHA**

Ratificação do despacho que autorizou a alteração da circulação rodoviária na Estrada Florestal 1B, a partir do dia 09 de outubro e durante o tempo necessário à finalização dos trabalhos inerentes à empreitada de desassoreamento da Barrinha.

(Aprovado por unanimidade)

##### **CORTE DE ESTRADA - INTERRUPÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - FESTA DE SÃO MARTINHO - CARROMEU**

Autorizada a interrupção de circulação rodoviária na Rua de Baixo, em Carromeu, do dia 10 ao dia 12 de novembro corrente, tendo em vista a realização da festa de São Martinho.

(Aprovado por unanimidade)

#### **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE JOÃO CARLOS MIRANDA TAVARES**

Ratificação do despacho relativo à legalização das obras na Rua Principal, 213, em Corticeiro de Baixo, propriedade de João Carlos Miranda Tavares e emissão do respetivo alvará de utilização.

(Aprovado por unanimidade)

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

##### **APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ABRANGIDOS PELA CATÁSTROFE DE 15 DE OUTUBRO, NOS TERMOS DO N.º 4 DO DECRETO-LEI N.º 130/2017, DE 09 DE OUTUBRO**

Aprovação da delimitação das áreas de reconstrução de edifícios abrangidos pela catástrofe de 15 de outubro. Deliberado submeter a respetiva proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Mais foi aprovado publicitar a respetiva deliberação em edital através da afixação nos lugares de estilo e no site do Município.

(Aprovado por unanimidade)

#### **DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MIRA**

Designação da Sr.ª Vereadora Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé, para representante do Município de Mira na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mira, a funcionar nas modalidades alargada e restrita.

(Aprovado por unanimidade)

#### **ADESÃO CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS**

Adesão do Município de Mira à Central Nacional de Compras Municipais, nos termos referidos na respetiva proposta.

(Aprovado por unanimidade)

#### **DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS SRS. VEREADORES – RETIFICADO - TOMADA DE CONHECIMENTO**

Tomado conhecimento do despacho de delegação e subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara nos Senhores Vereadores, retificado, com eficácia retroativa, dado que o despacho inicial, de 26 de Outubro de 2017, de distribuição de funções por áreas de atuação da Autarquia, padecia de um lapso quanto à área de atuação de Proteção Civil e respetiva delegação de competência no Sr. Vereador Nelson.

Distribuição de funções por áreas de atuação da Autarquia:

**Presidente da Câmara Dr. Raul Almeida**

Proteção Civil.

Relações Institucionais com as Autarquias, em especial com as Freguesias do Concelho; Administração, Gestão Financeira, incluindo aprovisionamento;

Gestão de Recursos Humanos;

Estudos, Planeamento Estratégico e Ordenamento do Território;

Promoção do desenvolvimento, abrangendo a criação, participação e gestão de empresas municipais, intermunicipais, sociedades e associações de desenvolvimento regional e cooperação externa;

Comunicação, Imagem;

Transportes Municipais;

Relações externas e geminações;

Relações Públicas e Protocolo;

Programa de Apoio ao Tecido Empresarial;

Gestão de Equipamentos Sócio - Culturais e Desportivos, Piscina Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo;

Associações e Coletividades;

Desporto;

Desenvolvimento económico;

Serviços sob a minha coordenação e superintendência: Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente e Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

#### **Designação do Vice- Presidente**

Designado o Sr. Nelson Maltez, Vereador em regime de tempo inteiro, como Vice-Presidente, a quem cabe, substituir o Sr. Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos.

#### **Vereador Sr. Nelson Maltez, Vereador em regime de tempo inteiro**

Áreas de atuação:

Proteção Civil;

Gestão Urbanística, Edificação e Urbanização;

Obras e Infraestruturas Municipais, Administração Direta, Empreitadas, Fornecimentos, Locação, Aquisição de Bens e Serviços e Aprovisionamento

Planeamento e obras estruturantes, abastecimento público de água e saneamento básico e plano rodoviário;

Energia, abrangendo distribuição e iluminação pública;

Abastecimento e saneamento público de água;

Rede de Transportes, Comunicações, sinalização e toponímia;

Serviços urbanos, higiene, limpeza e salubridade pública;

Gestão dos armazéns municipais e estaleiro;

Transportes Municipais, na sua área de atuação;

Defesa e Proteção do Ambiente;

Floresta e Recursos Hídricos;

Jardins e espaços verdes;

Proteção animal e serviços médico-veterinários;

Mercado Municipal e Feiras, em todas as vertentes;

Gestão do Cemitério Municipal, em todas as vertentes, de recursos humanos e infraestruturas;

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Divisão de Obras municipais, Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente e Unidade de Gestão Urbanística.

#### **Vereadora Dr.ª Dulce Cainé - Vereadora em regime de tempo inteiro.**

Áreas de atuação:

Património Histórico e Cultural;

Ação Social, Solidariedade e Habitação Social;

Proteção à Infância e à Terceira Idade;

Juventude e Tempos Livres;

Coordenação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Qualidade e Auditoria;

Coordenação da Universidade Sénior;



Transportes Municipais, na respetiva área de atuação;  
Publicação de documentos anuais ou boletins incluindo o boletim municipal;  
Exposições, jornadas culturais e publicações.

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

**Vereador Dr. Fernando Madeira, Vereador em regime de tempo inteiro.**

Áreas de atuação:  
Sistemas Informáticos e de Telecomunicações;  
Modernização Administrativa;  
Coordenação do Gabinete de Atendimento ao Município e Espaço do Cidadão;  
Coordenação do Gabinete de Inserção Profissional;  
Património do Município e Administração de bens próprios e sob a jurisdição do Município;  
Julgado de Paz;  
Fundos e apoios comunitários;  
Turismo, animação cultural e eventos;  
Gastronomia e Festas de S. Tomé;  
Gestão e Coordenação da Biblioteca Municipal, Bibliotecas Escolares, Museus e Centros Lúdicos;  
Coordenação dos Postos de Turismo, Época Balnear e Bandeira Azul;  
Ciência e AIBAP;  
Gestão global do arquivo municipal;  
Transportes municipais, na sua área de atuação;  
Gestão do equipamento municipal do Parque de Campismo da Praia de Mira.

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

**Vereadora Dr.ª Madalena Santos, Vereadora em regime de meio tempo.**

Áreas de atuação:  
Saúde Pública;  
Qualidade de vida,  
Educação, Ensino, Formação Profissional e Transportes Escolares;  
Recursos humanos dos estabelecimentos de educação;  
Articulação e colaboração com o Agrupamento de Escolas do Concelho;  
Coordenação do Gabinete de Apoio ao Emigrante;  
Transportes municipais, na sua área de atuação;

Serviços sob a sua coordenação relacionados com as suas áreas de atuação: Divisão de Educação, Cultura e Desporto.  
(Tomado conhecimento)

**RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – PEDIDO DE CARLOS LOURENÇO COSTA**

Deferida a pretensão formulada pelo requerente, Carlos Lourenço Costa, residente na Ermida - Mira, na qualidade de proprietário do veículo com a matrícula 19-LV-29, respeitante ao pagamento do valor total de 503,14€, (quinhentos e três euros e catorze cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos os pressupostos da responsabilidade civil extrac contratual devido a danos causados no referido veículo.  
(Aprovado por unanimidade)

**RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – ABERTURA DE CONTA SOLIDÁRIA NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CANTANHEDE E MIRA**

Ratificação do despacho que determinou a abertura de uma conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, destinada a receber donativos para distribuir por pessoas e/ou instituições afetadas pelos fogos dos dias 15 e 16 de outubro findo, com a designação de “Município de Mira – Conta de Solidariedade”.  
As assinaturas que obrigam à movimentação da conta são: a assinatura do Presidente da Câmara ou do Vice-Presidente e a assinatura de um dos trabalhadores que exerce funções na Tesouraria: Anabela Rodrigues dos Santos ou João Fernando das Neves Rocha.  
(Aprovado por unanimidade)

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA**

Designação dos seguintes representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mira:  
Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Teixeira Maltez;  
Vereadora do pelouro da Educação, Dr.ª Madalena Isabel Colaço dos Santos;  
Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª Brigitte Maria Capelôa.  
(Aprovado por unanimidade)

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

**DEFINIÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2018**

Definição do seguinte período para a época balnear de 2018: Praia de Mira e Praia do Poço da Cruz: de 16 de junho a 16 de setembro de 2018.  
(Aprovado por unanimidade)

**ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA/CORTE ESTRADA E LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO - PRAIA DE MIRA - "FESTAS EM HONRA DA N.ª SR.ª DA CONCEIÇÃO"**

Autorização de alteração de circulação rodoviária/corte de estrada na Praia de Mira, nos dias 20 e 21 de novembro e 7 e 8 de dezembro de 2017, tendo em vista a realização das festas em honra de Nossa Senhora da Conceição, bem como autorização para o lançamento de fogo-de artifício.  
(Aprovado por unanimidade)

**ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA**

Atribuição definitiva dos seguintes topónimos, na Freguesia da Praia de Mira: Caminho Canto do Mocho – começa na Rua Domingos Laranjeiro e termina no limite do concelho, na localidade da Barra;  
Beco Arrais Janeiro – começa na Rua dos Caixeiros e termina na Travessa Arrais Janeiro, na Praia de Mira.  
(Aprovado por unanimidade)

**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º DO ANEXO I, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE LUÍS PAUZEIRO MILHEIRÃO**

Ratificação do despacho relativo à legalização de edifício de habitação bifamiliar, anexos e muro, sito na Rua José Rui Alcaide, na Praia de Mira, propriedade de Luís Pauzeiro Milheirão, bem como emissão do respetivo alvará de utilização.  
(Aprovado por unanimidade)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO, OPÇÕES DO PLANO, AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018**

Aprovação do Orçamento e Opções do Plano, bem como do Mapa de Pessoal para o ano de 2018.

Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por maioria)

**FIXAÇÃO DA TAXA RELATIVA AO DIREITO MUNICIPAL DE PASSAGEM A LIQUIDAR EM 2018**

Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), no valor de 0,25%, a aplicar no ano de 2018, através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo.

Mais foi deliberado disponibilizar às referidas empresas a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do Município de Mira (a fornecer pelos CTT).

Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

**HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS FIXOS DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DE MIRA – PASSAGEM DE ANO 2017/2018**

Ratificação do despacho que determinou a atribuição dos locais fixos para a venda ambulante, na Praia de Mira na passagem de ano 2017/2018.

A atribuição dos lugares fixos de venda ambulante deverá ser feita por concurso público, na modalidade de hasta pública, de acordo com as regras do edital e valor base de licitação dos locais.

Mais foi designada a constituição da Comissão/Júri que deverá presidir à respetiva hasta pública.

(Aprovado por unanimidade)

**APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE PAGAMENTO COM AS ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A.**

Aprovação da minuta de acordo de pagamento com as “Águas do Centro Litoral, S.A.”.

Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por maioria)

**REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 2017 – ALIENAÇÃO DO LOTE Nº. 44 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II**

Revogação da deliberação camarária tomada em reunião de 13 de abril de 2017, relativa à alienação do lote n.º 44 da Zona Industrial de Mira – Polo II, que autorizava a venda do Lote n.º 44, com a área de 3.205 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial, Polo II, Cabeças Verdes, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira e inscrito na respetiva matriz predial urbana, pelo preço global de 32.050€ (trinta e dois mil e cinquenta euros), à empresa Domínio Turquesa, Unipessoal Lda, com sede na Rua do Governador, Ed. Ibero-vermelha, fração A, Gafanha da Boa Hora, 3840-276, Praia da Vagueira, mediante determinadas condições.

(Aprovado por unanimidade)

**ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 44 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II**

Autorizada a venda do lote n.º 44, com a área 3205 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial, Polo II, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de

Mira e inscrito na respetiva matriz predial urbana, pelo preço global de 32.050€ (trinta e dois mil e cinquenta euros) à empresa “Litoral Regas - Comércio e Apoio à Agricultura, L.da”, com sede na Zona Industrial de Mira – Polo II, Lote 6, Cabeças Verdes, Seixo, Mira, mediante determinadas condições.

(Aprovado por unanimidade)

#### **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DA FESTA SOLIDÁRIA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS E AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA - RATIFICAÇÃO**

Ratificação do despacho que determinou a isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará de instalação de recinto improvisado e de licença de ruído, no valor de 56€ (cinquenta e seis euros), à requerente Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara, relativamente à realização de festa solidária, no dia 01 de dezembro corrente, no Jardim do Visconde, em Mira, a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira.

(Aprovado por unanimidade)

#### **AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO LOTE N.º 3 DO NÚCLEO C, UNIDADE X, DA ZONA A DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA**

Autorização da venda, pelo valor de 50.000€ (cinquenta mil euros), do Lote n.º 3, do Núcleo C, Unidade X, da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia de Mira, com a área 900 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana e descrito na Conservatória Predial de Mira, da freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira, da propriedade do Sr. Júlio César da Cruz Ramos Padeiro e esposa Sr.ª Eva Torres Cipriano Cruz de Ramos, ficando a mesma sujeita às condições constantes da Ap. 1 de 1994/08/18, que incide sobre o prédio supra referido.

Mais foi deliberado não exercer o direito de preferência na referida compra.

(Aprovado por maioria)

#### **ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA – BANCO BIC – NIB 0079 0000 6271 0251 1019 4**

Encerramento da conta bancária com o NIB 0079 0000 6271 0251 1019 4, no “Banco BIC Português, S.A.”, tendo em conta a reduzida utilização da mesma e ainda o facto de já não existir nenhum balcão daquela instituição em Mira.

(Aprovado por unanimidade)

#### **APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DIVIDA COM O SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO LITORAL CENTRO – ERSUC**

Aprovação da Minuta do Acordo de pagamento com o Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro, ERSUC.

Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por maioria)

#### **ISENÇÃO DE IMI PARA EDIFÍCIOS DE 1.ª HABITAÇÃO, TOTAL OU PARCIALMENTE DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO CONCELHO NO DIA 15 DE OUTUBRO**

Isonção total do valor a cobrar relativo ao imposto municipal de imóveis (IMI), por um ano, até 2019, eventualmente renovável, por uma vez, relativamente aos prédios constantes da lista anexa à respetiva proposta, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Mira, freguesia do Seixo e dos Carapelhos.

Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “INTERNATIONAL MINI MEETING PORTUGAL 2018”**

Aprovação da minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a entidade International Mini Meeting Portugal 2018, bem como isenção das taxas do licenciamento do evento, por se tratar da realização de um evento de relevante interesse municipal.

(Aprovado por unanimidade)

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA – FESTA DE NATAL**

Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Mira, no valor de 500€ (quinhentos euros), destinado à realização de uma Festa de Natal inclusiva para todos os alunos dos Jardins de Infância, públicos e privado, das escolas do 1.º Ciclo, do 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário e ainda IPSS's concelhias.

(Aprovado por unanimidade)

### **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**

#### **ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – PASSAGEM DE ANO- 2017/2018 - PRAIA DE MIRA**

Autorizada a alteração da circulação rodoviária, na Praia de Mira, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018, tendo em vista a realização dos festejos da passagem-de-ano, bem como autorização para o lançamento de fogo-de-artifício.

(Aprovado por unanimidade)

#### **ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO - CASAL DE S. TOMÉ/CORTE ESTRADA – “FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ”**

Autorizada a alteração da circulação rodoviária em Casal S. Tomé, nos dias 20 a 23 e 25 de dezembro de 2017, tendo em vista a realização de procissões integradas nas festas em honra de S. Tomé, bem como autorização para o lançamento de fogo-de-artifício.

(Aprovado por unanimidade)

### **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE MANUEL DOMINGUES GANDAREZ**

Legalização de obra, propriedade de Manuel Domingues Gandarez, e emissão do alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros.

No que às taxas diz respeito, o requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização no prazo de 30 dias úteis, contado da data da notificação da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE TERESA FILOMENA OLIVEIRA FERREIRA**

Legalização de obra, propriedade de Teresa Filomena Oliveira Ferreira, e emissão do alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros.

No que às taxas diz respeito, o requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização no prazo de 30 dias úteis, contado da data da notificação da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas.

(Aprovado por unanimidade)

#### **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE JOSÉ SANTOS CUÇO**

Legalização de obra, propriedade de José Santos Cuço, e emissão do alvará de utilização que deverá conter a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros.

No que às taxas diz respeito, o requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização no prazo de 30 dias úteis, contado da data da notificação da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das respetivas taxas.

(Aprovado por unanimidade)

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA**  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2017

**PONTO UM: 3.ª ALTERAÇÃO DO PDM – APROVAÇÃO FINAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO D.L. N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO**  
(Aprovado por maioria)

**PONTO DOIS: APRECIÇÃO DO PROJETO DA LUSIAVES: DISCUSSÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E OUTROS DECORRENTES DA ATIVIDADE DAS UNIDADES A INSTALAR NO CONCELHO DE MIRA**  
(Tomado conhecimento)

**PONTO TRÊS: HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE ESTÁTICA NO CONCELHO DE MIRA – AUTORIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA P), NO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO**  
(Aprovado por maioria)

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA**  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2017

**PONTO UM: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ART.º 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**  
(Tomado conhecimento)

**PONTO DOIS: APRECIÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 75.º E 76.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE MIRA**  
(Tomado conhecimento)

**PONTO TRÊS: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO N.º 5, N.º 8 E N.º 13 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - CIMI APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTIGO 16.º E N.º 1 DO ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO, EM HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO, DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E PARTICIPAÇÃO EM IRS, PARA O ANO DE 2018**  
(Aprovado por unanimidade)

**PONTO QUATRO: REDUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.º 112.º-A DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, ADITADO PELO ART.º 162.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO, QUE APROVOU O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2016, EM HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ART.º 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO, DA TAXA DE IMI PARA PRÉDIOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO (IMI FAMÍLIAS)**  
(Aprovado por maioria)

**PONTO CINCO: APROVAÇÃO, NOS TERMOS PRECONIZADOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 2.ª REVISÃO AO PPI – ANO DE 2017**  
(Assunto retirado da ordem do dia)

**PONTO SEIS: APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO PREVISTO NA ALÍNEA R), DO N.º 1, DO ART.º 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO, DO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO CAMPO DE TIRO**  
(Aprovado por unanimidade)

**PONTO SETE: PROPOSTA DE ADESÃO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**  
(Aprovado por maioria)

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA**  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

**PONTO UM: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ART.º 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**  
(Tomado conhecimento)

**PONTO DOIS: APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ART.º 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**  
(Aprovado por maioria)

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA**  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2017  
INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA (QUADRIÉNIO 2017-2021)

Perante o Sr. Dr. Mário Ribeiro Maduro, Presidente da Assembleia Municipal cessante, compareceram pessoalmente e previamente convocados os cidadãos eleitos para este Órgão Municipal, no ato eleitoral que teve lugar no dia 1 de outubro de 2017, com vista a proceder-se à instalação da nova Assembleia Municipal deste Município para o quadriénio de 2017-2021.

Verificada a identidade e a legitimidade dos eleitos, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal cessante, foi instalada a Assembleia Municipal para o quadriénio de 2017 a 2021, composta pelos seguintes elementos, pela ordem de mandatos constante da ata da reunião da Assembleia de Apuramento Geral da eleição para os órgãos autárquicos do Concelho de Mira, realizada em 03 de outubro de 2017:

Mário Ribeiro Maduro, Médico, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
João Manuel Domingues Moreira Prina, Engenheiro Químico, eleito pelo PS (Partido Socialista);  
Nelson Miranda Cadete, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Regina Maria Duarte Serrano, Engenheira Agro-Pecuária, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Paulo Jorge dos Santos Grego, Mediador de Seguros, eleito pelo PS (Partido Socialista);  
Marco António de Melo Santos, Gestor, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Maria Leonor da Cruz Reigota Tomás Borralho, Enfermeira, eleita pelo PS (Partido Socialista);  
Joana Mafalda da Fonseca Avelino Muralha Teixeira, Médica Dentista, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Carlos Ventura Pimentel Castelhana, Advogado, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Adolfo José Figueiredo Ribeiro Maçarico, Empresário, eleito pelo PS (Partido Socialista);  
André Frederico Guilhoto Monteiro, Professor Universitário, eleito pelo MAR (Movimento Autárquico de Renovação);  
Manuel Ferreira Inocêncio, Enfermeiro, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Telma Milene Magueta Salvador, Advogada, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Pedro Jorge Morais Laranjeiro, Promotor Bancário, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Carlos Manuel Domingues Veríssimo, Professor, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Vera Lúcia De Jesus Manco, Professora, eleita pelo PS (Partido Socialista);  
Marta Sofia Cunha e Silva, Empresária, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Maria Clara Simões Clemente, Professora, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Carlos Jorge dos Santos Nora, Técnico Oficial de Contas, eleito pelo PS (Partido Socialista);  
Artur Jorge Ribeiro Fresco, Professor, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mira, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Francisco Daniel Soares Reigota, Técnico Superior de Multimédia, na qualidade de Presidente da Junta de freguesia da Praia de Mira, eleito pelo PS (Partido Socialista);  
Tiago Daniel Castro da Cruz, Gestor, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);  
Gabriel Miranda de Pinho, Empresário, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia de Carapelhos pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);

Verificou-se a falta dos cidadãos Pedro Nunes, Administrativo/Reformado, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata) e João André Reigota Gomes, Empresário, eleito pelo PS (Partido Socialista).

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA**  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2017  
PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO

Sob a presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Mário Ribeiro Maduro, como cidadão que encabeçava a lista mais votada para a Assembleia Municipal, pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata), reuniu a Assembleia Municipal de Mira, devidamente convocada para efeitos da eleição da Mesa da Assembleia, tendo-se confirmado a presença dos Ex.<sup>mos</sup> Senhores: Mário Ribeiro Maduro, João Manuel Domingues Moreira Prina, Nelson Miranda Cadete, Regina Maria Duarte Serrano, Paulo Jorge dos Santos Grego, Marco António de Melo Santos, Maria Leonor Cruz Reigota Tomás Borralho, Joana Mafalda Fonseca Avelino Muralha Teixeira, Carlos Ventura Pimentel Castelhana, Adolfo José Figueiredo Ribeiro Maçarico, André Frederico Guilhoto Monteiro, Manuel Ferreira Inocêncio, Telma Milene Magueta Salvador, João André Reigota Gomes, Pedro Jorge Morais Laranjeiro, Carlos Manuel Domingues Veríssimo, Vera Lúcia de Jesus Manco, Marta Sofia Cunha e Silva, Maria Clara Simões Clemente, Carlos Jorge dos Santos Nora, Artur Jorge Ribeiro Fresco, Francisco Daniel Soares Reigota, Tiago Daniel Castro da Cruz e Gabriel Miranda de Pinho.

**FALTAS**

Verificou-se a falta dos Senhores: Pedro Nunes, João André Reigota Gomes e Joana Mafalda da Fonseca Avelino Muralha Teixeira.

**ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 45.º E 46.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

Foi apresentada uma única lista, pelo Partido Social Democrata, composta por:

Presidente: Dr. Mário Ribeiro Maduro;  
Primeiro Secretário: Nelson Miranda Cadete;  
Segundo Secretário: Regina Maria Duarte Serrano.  
**(Aprovado por maioria, mediante escrutínio secreto)**